

JUCESP

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE

COBRASMA S.A.

C.N.P.J. 61.080.313/0001-91

NIRE 35300012941



JUCESP PROTOCOLO
2.235.814/24-4



No dia 30 de abril de 2024, às 10 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social na Rua Prof. Luis Eulalio de Bueno Vidigal, nº 441, conjunto B, Centro, Osasco, SP, os acionistas de Cobrasma S.A., convocados por edital publicado no "Diário de Notícias", nos dias , 27, 28 e 29 de março de 2024, do seguinte teor: "COBRASMA S.A. CNPJ/MF 61.080.313/0001-91 Assembléia Geral Ordinária – Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2024, às 10 horas, na sede social, em Osasco SP, à Rua Prof. Luis Eulalio de Bueno Vidigal, nº 441, conjunto B para o fim de deliberarem sobre o seguinte: a) relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração dos resultados e resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023; b) eleição do Conselho de Administração; c) fixação dos honorários dos diretores e dos membros do Conselho de Administração não diretores; d) ratificação da eleição do Dr. Rogério Carvalhaes, para ocupar o cargo de Diretor Gerente. Não haverá distribuição de dividendos em virtude de prejuízo apurado no exercício. Para o fim do disposto no art 3º da instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação no capital volante é de 5% (cinco por cento). Osasco SP, 26 de março de 2024. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho Presidente". O Dr. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho, Presidente da Sociedade, verificando, pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença, haver número legal, declarou instalada a Assembléia e convidou os presentes a escolherem a mesa que deveria dirigir os trabalhos. Por aclamação, foram escolhidos, para Presidente o próprio Presidente da Companhia e, para Secretário, eu, Rogerio Carvalhaes. Assumindo a presidência, e após agradecer, em seu nome e no do Secretário, sua escolha para constituírem a mesa, o Sr. Presidente informou que o balanço patrimonial e a demonstração dos resultados, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" no dia 18 de abril de 2024 e no "Diário da Região" no dia 18 de abril de 2024. O Relatório da Auditoria Independente e as Notas Explicativas, estão publicadas no site oficial da Cia. (www.cobrasma.com.br). Feita a leitura desses documentos, foram postos em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Passando-se ao item b da ordem do dia, a Assembléia deliberou eleger, por um ano os conselheiros: Drs. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho, brasileiro, divorciado, advogado, R.G. nº 1.993.557-2 SSP-SP, CPF 005.269.168-34, Luis Eulalio de Bueno Vidigal Neto, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, R.G. nº 9.706.036-7 SSP-SP, CPF 073.989.898-14, e Rogerio Carvalhaes, brasileiro, casado, administrador de empresas, R.G. nº 8.377.387-3 SSP-SP, CPF 073.294.076-15, todos domiciliados à Rua Prof. Luis Eulalio de Bueno Vidigal, 441, conjunto B, Centro – Osasco – SP. Quanto ao item c da ordem do dia, a Assembléia deliberou manter suspenso o pagamento do salário do Presidente da Companhia e dos Conselheiros, fixados na Assembléia Geral Ordinária de 30.04.1996. Em seguida, o Sr. Presidente informou à Assembléia que se achavam presentes os auditores Macso Legate Auditores Independentes aos quais os acionistas poderiam pedir os esclarecimentos que desejassem.